

PROJETO DE LEI Nº DE 2005.
(Do Sr. Carlos Nader)

Cria o Programa de Saúde Vocal do
Professor e dá outras providências

O Congresso Nacional decreta:

Artigo 1º. – Fica criado o Programa de Saúde Vocal, objetivando a prevenção de disfonias e problemas vocais em professores da rede pública de ensino.

Artigo 2º. – O Programa de Saúde Vocal de assistência preventiva, realizará, curso teórico-prático anual, objetivando orientar os professores sobre o uso adequado da voz profissionalmente.

Parágrafo único – Detectada alguma disfonia será garantido ao professor o pleno acesso a tratamento médico.

Artigo 3º. – O Poder Executivo regulamentará a presente lei no prazo de 180(cento e oitenta) dias, contados da data de sua publicação.

Artigo 4º. – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A incidência de disfonias e problemas da voz entre os professores é uma consequência bastante comum do uso permanente da voz, exigindo o tratamento fonoaudiológico e médico.

Os cursos de formação de professores em geral, não oferecem informações sobre o uso adequado da voz, apesar de a mesma ser imprescindível para o bom desempenho profissional. A ocorrência de disfonia acaba se refletindo na atuação junto aos alunos. As alterações de voz levam modelos lingüísticos e psicológicos inadequados e a problemas físicos, como rouquidão, dores de garganta, perda de voz, e emocionais como, tensão pela dificuldade de falar e fadiga geral, acabam interferindo no desempenho dos professores em sala de aula.



Além disto, a leitura, o ditado e a expressão oral poderão acarretar dificuldades na aprendizagem do aluno, pela falta de clareza na emissão vocal do professor. Outro problema que a disfonia pode acarretar é a falta do professor às aulas.

Dados da Sociedade Brasileira de Laringologia e Voz e da Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia revelam que 40% da população ativa brasileira utiliza a voz como instrumento de trabalho. Esses profissionais evidentemente necessitam de treinamento vocal e exames de prevenção e diagnóstico para manter o aparelho fonador saudável.

A criação de um Programa de Saúde Vocal para professores da Rede de Ensino cobrirá uma lacuna no atendimento ao professor e contribui para a almejada qualidade de ensino público.

Diante do aqui exposto solicito o apoio dos nobres Pares para aprovação da presente proposição.

Sala das Sessões, em de de 2005.

DEPUTADO CARLOS NADER
PL/RJ.



2C14678409